



**DECRETO Nº 106, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

**ESTABELECE A LISTAGEM DE  
PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR  
INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4592-R/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4592-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cariacica, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

| PROJETO APOIADO   | ÁREA DE INVESTIMENTO  | DIRETRIZ(ES)                 | PRIORIDADE(S)                |
|---|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| Construção de Praça Pública no bairro Nova Esperança, no município de Cariacica/ES. | Infraestrutura urbana | Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |
| Reforma de Praça Pública no bairro Jerusalém, no município de Cariacica/ES.         | Infraestrutura urbana | Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |
| Reforma de Praça Pública no bairro Morrinhos, no município de Cariacica/ES.         | Infraestrutura urbana | Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |

8.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO**

---

**Art. 2º** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 5.201/2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de junho de 2020.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de junho de 2020.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 106, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4592-R/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4592-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cariacica, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

| PROJETO APOIADO   | ÁREA DE INVESTIMENTO         | DIRETRIZ(ES)                        | PRIORIDADE(S)                       |
|---|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Construção de Praça Pública no bairro Nova Esperança, no município de Cariacica/ES. | <b>Infraestrutura urbana</b> | <b>Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I</b> | <b>Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I</b> |
| Reforma de Praça Pública no bairro Jerusalém, no município de Cariacica/ES.         | <b>Infraestrutura urbana</b> | <b>Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I</b> | <b>Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I</b> |
| Reforma de Praça Pública no bairro Morrinhos, no município de Cariacica/ES.         | <b>Infraestrutura urbana</b> | <b>Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I</b> | <b>Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I</b> |

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 5.201/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica/ES, 04 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602020**

Proc. Nº 1.578/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários.

**Início do recebimento das Propostas dia: 08/06/2020 a partir das 08h00min.**

**Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 23/06/2020 às 12h:00min.**  
Início da Sessão de Disputa: **23/06/2020 às 14h00min.**

Edital completo disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Onde ocorrerá a sessão de disputa.

Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br)  
Cariacica-ES, 04/06/2020.  
Helenice Brenda Candeia  
Pregoeira Municipal

**DIVERSOS**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 13.906/2017

**Contrato nº. 026/2017**

Contratante: PMC

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 026/2017, firmado em 03/05/2017. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2020. O valor total deste Termo Aditivo,

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

